



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INTRODUÇÃO:

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de serviço a ser adquirido, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de aquisição, conforme previstos em normas legislativas.

Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

**DEMOLIÇÃO DE IMÓVEL – LOCALIZADA NA RUA SANTIAGO AUGUSTO
LEANDRO Nº 129 CASA 4 – JARDIM SANTA JULIA.**

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Este presente documento tem por objetivo estabelecer requisitos técnicos, definir materiais e normatizar a execução de serviços para Demolição de imóvel, requisitos para contratação, mão de obra, nas formas estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar - ETP, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto e Memorial Descritivo.

4. ÓRGÃO REQUISITANTE:

Para atendimento da Demanda da Secretaria Municipal de proteção e Defesa Civil e, com a requisição pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, visto se tratar de obra/serviço de engenharia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A Contratada deverá apresentar Certidão atualizada de registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU da empresa licitante e de seus responsáveis técnicos;

Certidão de registro ou inscrição da empresa licitante e de seu(s) responsável (is) Técnico(s) no CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Para efeito de assinatura de Contrato, tanto o responsável técnico quanto a empresa licitante deverão apresentar registro no CREA/SP ou visto deste Órgão, caso pertençam a Conselho Regional de Região distinta.

Comprovação de capacidade técnico-operacional, mediante a apresentação de uma ou mais Certidões de Acervo Operacional – CAO emitidas pelo Conselho competente e/ou um ou mais Atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificadas e, em nome da interessada, que comprovem a prévia execução de obras ou serviço de engenharia similares e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às constates do objeto da licitação, especificando necessariamente o tipo de obra/serviço e o prazo de execução. As certidões ou atestados, admitido o somatório, devem conter o percentual mínimo de cada serviço, igual ou similar aos relacionados na tabela a seguir, os quais representam as parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto licitado, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Conforme Planilha Orçamentária realizada de acordo com as planilhas de referência, o valor para execução da obra será **RS 60.155,20 (Sessenta mil Setecentos e cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)**;

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ADOTADA:

A demolição manual é um dos métodos mais tradicionais de demolição nas construções civis, pois é feita a partir de ferramentas manuais. Uma das principais vantagens nesse tipo de demolição é que ela se torna a alternativa mais sustentável, pois permite que os profissionais possam remover os materiais para reaproveitamento. Em demolições mecânicas e por explosivos, a perda dos materiais é quase completa. Esse tipo de técnica é muito usada em construções pequenas, por não ser necessário o uso de grandes máquinas, ou também como alternativa quando a demolição do edifício pode causar risco para os imóveis vizinhos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

8. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

Conforme levantamento da área para demolição, é de aproximadamente 150 m².

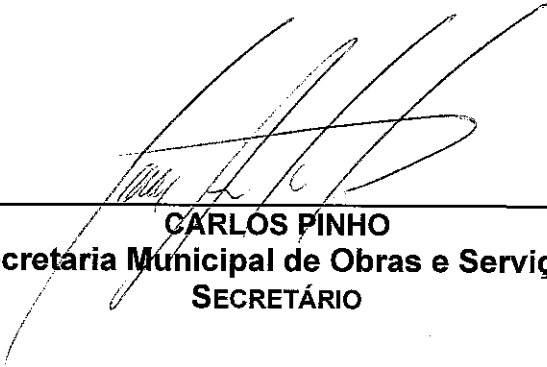
9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Conforme Planilha Orçamentária realizada de acordo com as planilhas de referências, o valor para execução da obra será de aproximadamente **R\$ 60.155,20 (Sessenta mil Setecentos e cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)**;

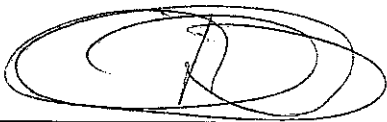
10. CONCLUSÃO:

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, fica evidenciado que a contratação para a demolição manual do imóvel localizado na Rua Santiago Augusto Leandro Nº 129 Casa 4 – Jardim Santa Julia, é a melhor solução a ser adotada pela Administração Pública.

Itapecerica da Serra, 17 de setembro de 2024.



CARLOS PINHO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços
SECRETÁRIO



DOUGLAS GUIMARÃES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços
FISCAL